**A AÇÃO POPULAR ENQUANTO PARTIDO POLÍTICO E AS JORNADAS DE JUNHO: O PASSADO ELUCIDA O PRESENTE**

Camila de Jesus Silva

Programa de Pós-Graduação em História/ UFG

camilajesilva@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido tendo como base a reflexão sobre o conceito de Partido Político levantada em nossa dissertação de mestrado em História, intitulada *A Nova Esquerda e sua atuação regional: A Ação Popular em Goiás,* defendida em 2016, pela Universidade Federal de Goiás. A partir deste debate, comentaremos brevemente o fenômeno social do *apartidarismo* manifestado nos movimentos sociais do Brasil, nas Jornadas de Junho de 2013.

A Ação Popular foi uma organização da chamada *Nova Esquerda brasileira,* no que se refere às organizações e partidos clandestinos de esquerda que fizeram oposição ao Partido Comunista Brasileiro, propondo-se a dirigir a classe trabalhadora na construção do socialismo. Diante disso, a expressão *nova* significa somente que são tendências políticas diferentes, e não que consideremos as anteriores como *velhas* ou *obsoletas* (REIS FILHO, 2007, p. 16). A mesma foi criada no início dos anos de 1960, por jovens universitários, católicos em sua maioria, e fez oposição à Ditadura Militar até mais ou menos 1974, quando foi desarticulada devido à repressão do regime e uma boa fração de militantes optou pela unificação junto ao PCdoB (Partido Comunista do Brasil).

Nos anos que se seguiram ao fim do Regime Militar, o clima político brasileiro foi marcado principalmente pela apatia e o esvaziamento da consciência e atividade políticas, ao mesmo tempo em que avançavam a aplicação de medidas neoliberais, provocando amplos retrocessos sociais. Em relação à institucionalidade política, nesse período cristalizou-se uma forte polarização em torno de dois grupos políticos principais, articulados pelo PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e o PT (Partido dos Trabalhadores), ambos que atuam no campo da ordem e na afirmação do projeto neoliberal, exceto algumas diferenças (CALIL, 2013, p. 378).

Nesse sentido, as *Jornadas de junho*, de 2013, configuraram uma onda de manifestações populares de grande magnitude, no Brasil, rompendo o longo período de silenciamento político da sociedade civil. Essas mobilizações tiveram início devido a convocação do Movimento Passe Livre, na cidade de São Paulo, em ato contra o aumento da passagem do transporte público (CALIL, 2013, p. 380). Independente do encaminhamento e repercussão dessas mobilizações nacionais, como veremos brevemente mais adiante, as jornadas quebraram um longo silêncio de lutas políticas entre a sociedade civil no Brasil.

Em relação à reinterpretação dos acontecimentos históricos pelo historiador, como afirmou Marc Bloch (2002, p. 56), a história não é uma mera narrativa dos acontecimentos do passado. O recorte e a abordagem dos fatos partem sempre de problemas advindos do presente. Existe uma relação dialética entre a visão do ocorrido e suas consequências, de forma que não apenas o passado pode ser reavaliado e reinterpretado, mas também a história recente. Nesse sentido, a visão política a respeito da *Nova Esquerda* brasileira e os novos movimentos sociais pode sofrer alteração devido a uma análise política comparativa.

É sempre bom lembrar que a História, enquanto campo do conhecimento, se refere à ação humana no tempo e sua construção sempre se dá a partir do presente. Dessa forma, a reflexão política em torno de dois momentos históricos diferentes, 1963-1974 e 2013, nos permite formular questões em torno de possíveis *rupturas* e *continuidades*.

Em nossa análise, igualmente recorremos ao tipo de exposição sistematizado pelo método da *totalidade,* de Karl Marx. De acordo com Jacob Gorender, este paradigma designa que toda construção histórica deve buscar abranger um conjunto, de forma que todas as suas partes articulem-se de modo a constituir uma “totalidade orgânica”, não justapondo-se de forma mecânica. Logo, as categorias devem ser abordadas não de forma sucessiva e cronológica, como aparecem na realidade, mas “conforme as relações internas de suas determinações essenciais, no quadro da sociedade” (GORENDER, 1996, p. 25).

1. O CONCEITO DE PARTIDO POLÍTICO: O CASO DA AÇÃO POPULAR

A partir do momento em que a Ação Popular começava a se esboçar, por volta de 1962, esta caracterizava-se como, segundo Otto Filgueiras: “um movimento social, ao qual intelectuais, artistas, políticos profissionais, sindicalistas, operários, camponeses e estudantes diziam pertencer, mas sem vínculo orgânico”. De forma muito eclética (o que, de certa forma, perdurou em toda a trajetória da AP) e sem rigor teórico o movimento era dirigido por Betinho, mas sob a influência de muitos outros integrantes. Devido às pressões do grupo da Bahia, no I Congresso da AP, em 1963, foi lançado o *Documento-Base*, texto igualmente eclético, pois fora formulado a várias mãos, destinado a oficializar e orientar as práticas políticas do movimento. Mesmo que o grupo baiano ansiasse pela formação de uma organização política de linha mais ou menos unificada, a coordenação também foi repassada a Betinho, que não dava importância à disposição organizativa do movimento, assim como outros militantes mais próximos a ele(FILGUEIRAS, 2014, p. 112). Desse modo, seu documento fundador apenas fez confirmação à linha flexível do mesmo.

Tal texto, ainda fortemente permeado pelo Cristianismo da Libertação, não fazia menção à AP como partido político, apenas deixava implícito o seu caráter de movimento, com prioridade no trabalho de organização dos operários e camponeses, fazendo crítica aos caminhos trilhados pelo Partido Comunista na URSS e no leste europeu, sob a perspectiva teórico-metodológica do marxismo-leninismo. O documento até admitia a constituição futura de um partido único socialista para a realidade brasileira, mas não no aspecto formal, e sim “no grau de participação do povo em suas direções”. Todavia, mais ao final, o texto assegurava o caráter de vanguarda do movimento: “é necessário afirmar nossa atuação em uma integridade da luta político-ideológica e de procurar situar nossa militância na vanguarda do trabalho revolucionário” (AÇÃO POPULAR, 1963, p. 31, 40).

Nem mesmo o seu documento posterior, formulado no contexto do Pós-Golpe, que detinha fortes elementos militaristas, quando as atividades da organização passaram desenvolver-se na clandestinidade, o *Resolução Política*, lançado em 1965, não definia a AP enquanto partido político, mas apenas como “movimento” e “organização”, o que fica claro nos seguintes trechos: “Esta resolução visa definir uma linha política, um caminho consequente para nosso movimento”; “Por conseguinte, esta resolução visa definir uma linha política revolucionária para a nossa organização (...)” (AÇÃO POPULAR, 1965, p. 1). Entretanto, nele já podemos perceber uma certa inclinação ao marxismo-leninismo, ainda que sob uma postura de desconfiança crítica: “Aqui é que se deve inserir o marxismo-leninismo, como teoria política e como técnica revolucionária, bem como o movimento comunista” (AÇÃO POPULAR, 1965, p. 23). A importância do marxismo-leninismo agora era reconhecida, mas ainda sem fazer o rompimento com a perspectiva humanista, na intenção de: “não diminuir, sob nenhum pretexto, o homem” (AÇÃO POPULAR, 1965, p. 24). Porém, neste texto também o conceito de vanguarda continua presente: “nosso movimento tem por finalidade constituir-se de fato como uma vanguarda política de operários, camponeses e intelectuais revolucionários” (AÇÃO POPULAR, 1965, p. 49).

Como podemos ver, desde a sua oficialização concebia-se enquanto vanguarda das classes tidas como revolucionárias, porém não enquanto partido político, como se ambos os conceitos fossem avessos. Para o historiador Reginaldo Benedito Dias, a Ação Popular sempre esteve imbuída da atitude de vanguarda em relação aos movimentos sociais, pois, primeiramente, esta constituía-se como força política que dirigia a UNE (União Nacional dos Estudantes) e tinha como objetivo principal o projeto de “conscientização” das massas, a fim de elevar os níveis de politização das mesmas. No entanto, ainda que a organização fosse detentora de atitudes clássicas de uma vanguarda socialista, estas ainda estavam longe das burocratizações verificadas nos grupos marxista-leninistas da época, principalmente nos países do leste europeu (DIAS, 2003, p. 92).

Para Éric Sachs, em seu texto *Partido Vanguarda e Classe*, o conceito de partido nasce para o movimento operário moderno com o *Manifesto do Partido Comunista*, desenvolvido por Marx e Engels. É neste documento que nota-se pela primeira vez a intenção de “organização dos proletários como classe e, portanto, como partido político”. Entretanto, tal conceito de partido ainda não tinha tomado a essência organizativa que posteriormente viria a tomar. Segundo Sachs, o partido vislumbrado pelo Manifesto assemelhava-se mais a um tipo de “movimento” ou “corrente”, independentemente das proporções. A preconização de uma “organização dos proletários como classe e, portanto, como partido político” ainda indicava, somente, uma necessidade histórica. A forma como esta se desenvolveria, ainda não podia ser precisada (1982, p. 1-2). Logo, podemos perceber que o tipo de organização desenvolvido na Ação Popular em seus primeiros anos aproximava-se mais do conceito vislumbrado pelo Manifesto Comunista, pois consistia em um movimento ou corrente ideológica que incitava para a necessidade de organização e lançamento dos trabalhadores nas lutas políticas. Ainda que, na prática, a AP já possuísse um caráter de vanguarda, percebia-se enquanto uma organização em construção que se moldaria gradualmente de acordo com as necessidades históricas e conjunturais.

A própria *Resolução Política*, de 1965, fora aprovada por um “Comitê Nacional” da AP (AÇÃO POPULAR, 1965, p. 16), instância organizativa partidária pensada e redefinida por Lênin. Com a constante *bolchevização* das sessões nacionais da Internacional Comunista, Stalin, a partir da III Internacional, força todos os partidos comunistas do globo copiaram na íntegra o estatuto bolchevique (pós-revolucionário), devendo todos estes, então, organizar-se em Comitês Centrais e Birôs Políticos (SACHS, 1982: 10), modelo acatado e adotado, desde então, pelo PCB (Partido Comunista Brasileiro). A AP, que a princípio fazia duras críticas a como o regime soviético vinha se desenvolvendo, em 1965 acata um de seus métodos organizativos e já manifesta uma certa aproximação perante a sua teoria política: “Aqui é que se deve inserir o marxismo-leninismo, como teoria política e como técnica revolucionaria, bem como o movimento comunista” (AÇÃO POPULAR, 1965, p. 23).

Foi apenas na *Resolução sobre o debate teórico e ideológico*, de abril de 1967, que a organização manifestou a intenção de transformar-se definitivamente em um “partido revolucionário de vanguarda”, a fim de “servir ainda com mais eficiência e dedicação à causa revolucionária do povo brasileiro” (AÇÃO POPULAR, 1967, p. 20). Esse documento além de colocar a organização na posição de partido político, de fato, fazia adesão definitiva à teoria marxista, afirmando a importância dos escritos de Marx, Engels, Lenin e Mao Tse-Tung. Alegava que por mais que muitos integrantes da AP incentivassem o estudo do marxismo, sua formação inicial se indispunha contra tal teoria, também devido à uma visão superficial e incorreta do mesmo. A partir daquele momento, haveria a “necessidade de centralizar o debate no estudo do marxismo”, indo contra debates ecléticos do seu arcabouço teórico anterior, como Teilhard de Chardin, Emanuel Mournier, Bertrand Russel, etc. A AP já estava no caminho de adesão do marxismo-leninismo como guia teórico-organizativo, tendo aperfeiçoamento do sistema repressivo do Regime Militar, vinculado à institucionalização do *Terrorismo de Estado,* acelerado esse processo*,* principalmente depois de implantado o AI-5.

Em maio de 1971, juntamente aos *Estatutos de Ação Popular marxista-leninista do Brasil*, é lançado o *Programa Básico*, documento que inaugurava uma nova fase da organização, incluindo a alteração da sigla para APML. No texto, o grupo majoritário da AP, após o seu primeiro racha, fazia uma declaração que pretendia aproximar, mas também acabou gerando atritos com o PCdoB: “A nova Ação Popular luta pela construção de um partido do proletariado do Brasil de tipo inteiramente novo, marxista-leninista” (AÇÃO POPULAR, 1971, p. 15). Ora, partidos de tipo marxista-leninista já não eram de “tipo novo” há muito tempo, o que demonstra que alguns grupos dentro da AP, que contribuíram na formulação deste documento, ainda não estavam de pleno acordo com a adesão de um modelo organizativo mais rígido, próprio dos regimes aos quais faziam crítica, a princípio. Para completar a transição, a nova APML tinha por princípio fundamental o “centralismo democrático” (AÇÃO POPULAR, 1971, p. 20), o paradigma de estrutura partidária esboçado por Lênin. Todavia, como pudemos perceber na apresentação do documento de 1967, essa não era a primeira vez que se fazia referência a este teórico e líder político para falar de organização partidária, o que demonstra que seus escritos há muito vinham sendo estudados e apreciados, porém com certa cautela.

O conceito de “centralismo democrático”, de forma muito resumida, foi esboçado por Lenin em 1902, no texto *Que fazer?,* escrito que tinha a intensão de perscrutar o tipo de organização revolucionária que a Rússia necessitaria naquele momento, anos antes da revolução. Lênin idealizava, de acordo com o contexto de ilegalidade na qual a socialdemocracia russa se encontrava, um tipo de organização centralizada para todo o país, que futuramente viria a agrupar em um único ataque todos os tipos de manifestações, composta de revolucionários profissionais, dirigida pelos verdadeiros chefes políticos do povo, ou seja, o partido de vanguarda. Como já dito, naquele contexto específico, a organização deveria ser a mais clandestina possível, situação não muito diferente da vivenciada no Brasil durante os anos da Ditadura Militar[[1]](#footnote-1), principalmente depois do AI-5, quando a polícia e os serviços de informação intensificaram a perseguição e vigilância, generalizando a técnica da tortura como método de obtenção de informações. As funções essenciais de uma organização clandestina deveriam estar nas mãos do menor número possível de revolucionários profissionais, o que não significa que estes pensariam por todos. Segundo a concepção do centralismo democrático leninista, as bases, compostas por representantes das mais diversas classes, também tomariam parte ativa do movimento, possibilitando a muitos a ocupação de várias outras funções dentro do partido. Porém, o operário revolucionário deveria estar preparado para tornar-se um operário profissional – aqueles que se sobressaíssem deveriam viver por conta do partido, passando unicamente à ação clandestina (LÊNIN, 1902, p. 52-70).

Todavia, o texto do intelectual marxista demonstrava um pensamento um tanto sectário e elitista no que se referia ao nível dos militantes da organização, definindo como obrigação primordial da mesma: “contribuir para formar revolucionários operários, que estejam no mesmo nível dos revolucionários intelectuais em relação à sua atividade no partido”; “dediquemos principalmente a elevar os operários ao nível dos revolucionários” (LÊNIN, 1902, p. 69). Ou seja, já constituía-se na organização uma elite intelectual dirigente, à qual caberia a elevação dos demais militantes das bases ao seu nível, jamais cabendo aos mesmos descer ao *nível* da “massa operária”.

Na segunda parte dos *Estatutos de Ação Popular marxista-leninista do Brasil,* eram definidos os critérios de admissão de novos militantes no partido, sob uma situação expressa de clandestinidade, assim como a realidade russa esboçada por Lênin, resultando, igualmente, na necessidade da profissionalização de alguns militantes:

Pode ser membro da organização todo o operário urbano, assalariado agrícola, camponês pobre e bem como qualquer outro revolucionário, que seja maior de 18 anos, aceite os Estatutos da APML do Brasil [...] e pague regularmente as contribuições estabelecidas. Em casos excepcionais, poderão ser recrutados candidatos a militante com menos de 18 anos de idade, a critério do Comitê imediatamente superior (AÇÃO POPULAR, 1971, p. 17)

É importante notarmos que não era mais levada em conta a admissão de estudantes dentro do partido, pois este pretensamente já se autodefinia como uma organização proletária depois de ter passado pelo processo de integração. A organização deveria ser rigorosamente clandestina sem deixar de divulgar sua política e ligar-se as massas.

O princípio organizativo fundamental da nova APML, como dito anteriormente era o “centralismo democrático” que diziam ter como aspectos principais o “detalhamento”, a “rigidez” e a “hierarquização”. Segundo o documento podemos perceber que o estatuto soviético pós-revolucionário foi transposto à organização da AP, porém, certamente pela via de apropriação do maoísmo. O organismo máximo da direção era o Congresso Nacional, reunião na qual compareciam representantes de diversas regiões do país. Até a realização de um Congresso era direção o Comitê Central. Os organismos dirigentes intermediários seriam os Congressos Regionais e Seccionais e, também, até a realização destes caberia aos respectivos Comitês a orientação. Todos os Congressos seriam convocados pelos devidos Comitês, segundo normas definidas como Comitê Central, nacional (AÇÃO POPULAR, 1971: 21).

Em depoimento fornecido a autora em 2015, a ex-militante da AP, em Goiás e em São Paulo, e hoje professora de Teoria Política na PUC-GO, Maria Aparecida G. Skorupski, confirma o paradigma organizativo que foi aplicado na Ação Popular daquele período, dando a este um aspecto realista:

O que predominava era o chamado *centralismo democrático* baseado inclusive em uma concepção leninista. Todas as instâncias eram subordinadas. Tinham o Comitê Nacional, o Comitê Regional (Estadual), o Comitê Seccional da cidade e as Células de Base. Então, o centralismo era adotado e havia subordinação, sim. Portanto a hierarquia, ela era muito forte. Muitas vezes predominava o Centralismo e o *democrático* ficava um pouquinho esquecido, porque essas coisas não funcionam de uma forma linear.

Entretanto, em nossa concepção, formulada a partir do conceito de Antonio Gramsci, a Ação Popular, mesmo antes de oficializar-se com tal nome e constituir-se enquanto um “movimento político”, sempre foi um *Partido* político*.*

Em notas escritas durante a prisão, o teórico político faz uma referência metafórica entre o partido e o *Príncipe* moderno, pois, assim como o segundo, o primeiro também pretende ser o “símbolo da vontade coletiva”, mas uma vontade coletiva canalizada para um determinado fim político, e dizia: “O moderno príncipe, o mito-príncipe, não pode ser uma pessoal real, um indivíduo concreto, só pode ser um organismo, um elemento complexo de sociedade no qual já tenha tido início a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação”. O partido político de esquerda idealizado por Gramsci seria o *condottiero* ideal, “a primeira célula na qual se sintetizam germes de vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais” (2000: 13-16).

Entretanto, o autor não concebe apenas um posicionamento de esquerda, socialista, para o partido. A formação da vontade coletiva também poderia cristalizar-se na ideologia nacional-popular, porém, esta seria impossível de consolidar-se e de gerar frutos sem a adesão das grandes massas. Mesmo a esses tipos de partido seriam necessárias certas doses de *jacobinismo* e *paixão política*, ou seja, de um espírito mais combativo na luta política. Uma tarefa importante que deveria ser prioridade do moderno príncipe seria a reforma intelectual e moral, logo, a preparação do terreno para o desabrochar organizado da vontade coletiva, a fim de surtir uma forma superior e total de civilização moderna. Todavia, Gramsci chamava a atenção para o fato de que “uma reforma intelectual e moral não pode deixar e estar ligada a um programa de reforma econômica”, não de forma etapista, e sim simultânea, pois, argumentava: “os homens adquirem consciência dos conflitos que se verificam no mundo econômico no terreno das ideologias”. As crenças populares laicizadas teriam a mesma validade e força das condições materiais, e são estas que compõem o partido político (GRAMSCI, 2000: 16-19, 25, 49, 53).

Por tanto, o que pudemos perceber, até agora, a respeito da organização de esquerda que se formou no início da década de 60 no Brasil, a Ação Popular, a partir de uma abordagem mais detalhada de toda a sua trajetória e de alguns de seus documentos teóricos principais, é que esta constituiu-se, sim, como um partido político. Mesmo enquanto movimento de Ação Católica, a JUC, através de suas ações e posicionamentos políticos, com a conquista de hegemonia da UNE e, logo, de todo o movimento estudantil nacional, já havia neste uma forte perspectiva partidária. Como pudemos observar, no início deste capítulo, mas também a partir do pensamento gramsciano, os próprios movimentos de Ação Católica, devido à sua laicização, vieram da necessidade de uma formação partidária para a Igreja Católica. Entretanto, muitos desses movimentos, posteriormente saíram do controle clerical, passando a empunhar ideais e perspectivas políticas próprias, demonstrando uma verdadeira intenção de representar e canalizar a vontade coletiva das classes sociais mais desfavorecidas. E assim surgiu, sob o viés inicial do *cristianismo da libertação*, a Ação Popular, um partido político que esteve próximo de constituir-se em um partido de massas, no Brasil.

A necessidade de problematizarmos este conceito veio do fato de que somente na metade da sua trajetória a organização passou a definir-se enquanto partido político, o que não aconteceu em nenhuma das outras tendências da nova esquerda brasileira. Muito provavelmente tal classificação foi estigmatizada, por remeter a um tipo de organização política à qual pretendiam distanciar-se e fazer oposição, começando pelo Partido Comunista Brasileiro. Entretanto, como pudemos ver desde o início da trajetória do movimento, havia um método organizativo, uma divisão de tarefas bem definida, ainda não muito rígida, mas comum às entidades partidárias, especialmente à pensada e sistematizada por Lênin, fundamentada pelo marxismo-leninismo.

Devido a isso, no estudo da trajetória da Ação Popular, em Goiás, utilizamo-nos do conceito de partido político principalmente como categoria de explicação à serviço do método narrativo escolhido,que é o *método da totalidade*. Este paradigma vislumbrado por Karl Marx, em O Capital, define que as diversas partes de uma exposição precisam “se articular de maneira a constituírem uma totalidade orgânica e não um dispositivo em que os elementos se justapõem como somatório mecânico”, ou seja, os fatos e categorias devem ser expostos não na ordem linear e cronológica, e sim “conforme as relações internas de suas determinações essenciais”, no quadro da sociedade (GORENDER, 1996: 25).

3. CONCLUSÃO

De acordo com nossa análise sobre o conceito de partido político, baseando-nos principalmente nos escritos de Antonio Gramsci e tomando a trajetória política da Ação Popular como referência, um organismo midiático, então, não poderia desempenhar uma função de partido político?

É nesse ponto, que queremos comentar brevemente o fenômeno do *antipartidarismo,* apresentado nas manifestações das Jornadas de Junho de 2013. Inicialmente as manifestações eram lideradas pelo *Movimento Passe Livre*, com o apoio de partidos de esquerda, movimentos populares e entidades estudantis. Rapidamente o alto escalão da mídia brasileira, em especial a Rede Globo, mudou seu discurso de uma crítica aberta e direta para uma manifestação de *apoio* ao movimento, apresentando-o como pacífico, ordeiro e *apartidário* (CALIL, 2013: 386).

No entanto, quando fazemos uma análise mais abrangente e profunda das Jornadas de Junho, verificamos que a intenção não era expurgar qualquer partido político, mas os partidos políticos de esquerda e, em específico, o PT (Partido dos Trabalhadores), por mais que este também siga a cartilha neoliberal. Dessa forma, os organismos midiáticos, segundo Antônio Gramsci, podem e devem ser verificados como um partido político, pois, a exemplo de junho de 2013, comportaram-se como verdadeiros condutores da vontade coletiva, impondo uma visão de mundo claramente burguesa.

Quando Marx e Engels escreveram o Manifesto do Partido Comunista, como já dissemos anteriormente, a intenção de construir um partido político referia-se à organização dos trabalhadores enquanto classe social e não enquanto instituição. O partido que se pretendia construir assemelhava-se mais a um *movimento* ou *corrente*. Por sua vez, Antonio Gramsci afirmara que o partido político nada mais era do que o condutor, a célula que sintetiza a vontade coletiva, que pretende se tornar universal (2000: 13-16).

Dessa forma, podemos dizer que a função de partido político pode ser exercida por várias entidades na sociedade que se posicionem em relação à realidade política e social, como jornais, revistas, emissoras de TV, movimentos, coletivos, etc. Por mais que as *Jornadas de junho* tenham sido contaminadas pela falácia do *apartidarismo*, por parte da grande mídia brasileira, a serviço primordialmente do PSDB, elas em si atuavam e serviam como massa de manobra da função partidária desses organismos de comunicação.

Dessa forma, pudemos ver que, segundo as ideias de Gramsci, o conceito de partido político está menos relacionado à instituição e muito mais à sua função. Voltando o olhar para o passado podemos lançar a hipótese de que talvez os germes da fragilidade em que se encontram os partidos brasileiros na atualidade, principalmente os de esquerda, remontam à década de 1960, em que a mídia igualmente desempenhou um papel fundamental de esvaziamento das organizações de esquerda.

REFERÊNCIAS

AÇÃO POPULAR. *Documento-Base*. 1963a. Fundo Duarte Pacheco Pereira. AEL/UNICAMP, consultado em: 27 Març. 2015.

AÇÃO POPULAR*. Resolução Política*. 1965. Fundo Duarte Pacheco Pereira. AEL/ UNICAMP, consultado em: 27 Març. 2015.

AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA. *Programa Básico* In: Estatutos de Ação Popular marxista-leninista do Brasil. 1971. Fundo Duarte Pacheco Pereira. AEL/ UNICAMP, consultado em: 27 Març. 2015.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CALIL, Gilberto. Embates e disputas em torno das Jornadas de junho. Projeto História. São Paulo, n. 47, p. 377-403, 2013.

DIAS, Reginaldo B. *Sob o Signo da revolução brasileira*: a experiência da Ação Popular no Paraná. Maringá: Eduem, 2003.

FILGUEIRAS, Otto. *Revolucionários sem rosto*: uma história da Ação Popular. Volume 1. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2014.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais*. O princípio educativo. Jornalismo. Vol. 2. 2ª edição. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GORENDER, Jacob. Apresentação In: MARX, Karl. *O Capital*. Vol. I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Korthe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

LÊNIN, Vladmir I. Que fazer? Estugarda: Editorial Dietz, 1902. In: *The Marxists Internet Arquive*, disponível em: https://www.marxists.org/portugues/lenin/1902/quefazer/, acesso em: 18 Jun. 2015.

REIS FILHO, Daniel A. (Orgs.). *História do Marxismo no Brasil*. Vol. 5. Campinas: UNICAMP, 2007, p. 227-302.

SACHS, Éric. *Luta Armada e Luta de Classes*. Revista Marxismo Militante, n 1, 1968, disponível em: < https://www.marxists.org/portugues/sachs/1968/mes/luta.htm>, acesso em: 18 Jun. 2015.

1. Essa proximidade entre os regimes políticos autocráticos que vigoravam em ambos os países, que Carlos Nelson Coutinho, baseado no conceito gramsciano de “sociedades de tipo *oriental*”, com certeza justificou a adesão da grande maioria das novas esquerdas ao marxismo-leninismo e ao centralismo democrático, além, é claro, da herança pecebista incrustada nessas tendências (COUTINHO, 1989, p. 129). [↑](#footnote-ref-1)